DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de membros para o Conselho de Administração da Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR, nos termos da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024, que criou a Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR;

CONSIDENRANDO ainda o Ofício n.º 059/2024/GAP/CM, oriundo do Gabinete do Prefeito, no qual informou a indicação dos membros do Poder Executivo para comporem o Conselho de Administração da mencionada entidade administrativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes nomes para integrarem o Conselho de Administração da Autarquia Municipal de Turismo – MIGUELPEREIRATUR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 430, de 9 de agosto de 2024:

I – ANDRÉ PINTO DE AFONSECA, para o cargo de Presidente;

II – BRUNO MENDONÇA SABAG, para o cargo de Vice-Presidente; e

III – WAGNER SILVA FEIJÓ, para o cargo de Assessor Executivo.

Art. 2º O mandato dos integrantes do Conselho de Administração será de 4 (anos) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2025, conforme art. 7º da Lei Complementar n.º 430/2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 13 / 08 / 2024
D.O. n.º 1471 . Pág.(s) 57 - 57
SERVIDOR
Técnica Legislativa
Matr. 01/042